



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de MACAMBIRA/SE

Período: 01/07/2022 a 30/09/2022

Gestor: PEDRO ALVES DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal N°646 de 03 de janeiro de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal N° 639 de 26 de julho de 2021 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 645 de 23 de dezembro de 2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.059.833,75 (hum milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.029.650,00
Despesas de Capital	30.183,75
TOTAL	1.059.833,75

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 297.442,56 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	594.885,12	-
Neste trimestre	297.442,56	-
Acumulado	892.237,68	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2022, importava em **R\$ 29.094,43** (vinte e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ movimento	R\$ 29.094,43
TOTAL	R\$ 29.094,43

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 29.094,43** (vinte e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)).

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 55.497,45** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), assim desdobrada:

DESCRIÇÃO	R\$
SALARIO FAMILIA	508,23
SALARIO MATERNIDADE	10.128,90
INSS (Vereadores e Funcionários)	17.294,19
IRRF	10.209,48
EMPRESTIMO BANCO BANESE	25.933,58
INSS (Prestadores)	28,60
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	1.090,80
IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS	144,00
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ	316,80
ISS	480,00
SALARIO FAMILIA	508,23
TOTAL	66.642,81



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período foi no montante de **R\$ 4.149,70 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 268.567,88 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 267.765,88 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	1.070.288,92	599.567,55	599.567,55
Neste trimestre	4.149,70	268.467,88	267.765,88
Acumulado	1.074.438,62	888.135,43	867.333,43

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 68.460,50 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, assim desdobrada:

DESCRIÇÃO	R\$
SALARIO FAMILIA	508,23
SALARIO MATERNIDADE	10.128,90
INSS (Vereadores e Funcionários)	17.294,19
IRRF	12.852,20
IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS	144,00
EMPRESTIMO BANCO BANESE	25.933,58
INSS (Prestadores)	28,60
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	1.090,80
ISS	480,00
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ	-
ISS	-
TOTAL	68.460,50



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO**

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Resolução TC nº 297 de 11 de agosto de 2016.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos)** conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 476.624,63 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 624.566,38 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)**. Então até o trimestre em análise, a Câmara de Macambira está em 53,42% de gastos com pessoal, assim, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

No período auditado não houve processos de licitação. E todos se encontram em conformidade com a lei 8666/93 e suas alterações.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO**

6 – CONTRATOS

Foram efetivados até 3º trimestre, 14 (quatorze) contratos, devidamente instruídos, e houveram 2 aditivos de supressão de valor, referente ao contrato de combustível, os quais se encontram instruídos em conformidade com a lei.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Macambira/SE, 27 de outubro de 2022

Alan Michel Mendonça Ribeiro
ALAN MICHEL MENDONÇA RIBEIRO
Responsável pelo Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO**

PARECER GERAL

Baseado nas considerações acima, o Serviço de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Macambira, neste segundo trimestre do corrente exercício, estão em conformidade com as exigências legais e que sempre que houver algumas sugestões e/ou observações estarão colocadas como NOTAS.

Macambira, 27 de outubro de 2022

Alan Michel Mendonça Ribeiro
ALAN MICHEL MENDONÇA RIBEIRO
Responsável pelo Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

CERTIFICA CONHECIMENTO DO
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO 3º
TRIMESTRE EMITIDO PELO
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAMBIRA.

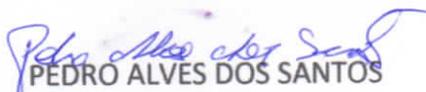
Eu, PEDRO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Macambira, Estado de Sergipe, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Macambira:

O RELATÓRIO referente ao 3º trimestre do ano de 2022, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Macambira, 27 de outubro de 2022.


PEDRO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE